



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 577 /2025.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que seja realizada uma feira em Itacuruçá aos fins de semana, promovendo espaços de comercialização de produtos locais, artesanato, agricultura familiar, gastronomia e manifestações culturais, com apoio da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A feira em Itacuruçá, representa uma importante iniciativa de estímulo à economia local, valorização da cultura e fortalecimento do comércio no centro de Mangaratiba.

Esse evento oferece oportunidades para pequenos produtores, artesãos e comerciantes locais ampliarem sua renda e divulgarem seus produtos, além de proporcionarem lazer e integração social para a população.

Além do impacto econômico positivo, a feira contribui para o turismo, atraindo visitantes e incentivando a circulação de pessoas, o que dinamiza a economia regional e fortalece a identidade cultural do município.

A implementação da feira em Itacuruçá, trará benefícios diretos tanto aos moradores quanto aos visitantes, consolidando Mangaratiba como referência de valorização do comércio local e da cultura popular.

Mangaratiba, 27 de AGOSTO de 2025.


Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

